

EDITAL

Publicitação da Consulta Prévia da ZONA de INTERVENÇÃO FLORESTAL VALVERDE E DIVOR

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho publicita-se a reunião de Consulta Prévia para constituição da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) identificada:

Designação da ZIF a constituir: ZIF VALVERDE E DIVOR

Área total	19 181 ha	Área ocupada com espaços florestais: 54,18%
------------	-----------	---------------------------------------------

Concelhos abrangidos: Évora e Arraiolos

Freguesias abrangidas:

União das freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe; Nossa Senhora da Graça do Divor; Arraiolos

Data da realização da reunião	Hora de início	Local
17 de SETEMBRO	11.00h	ANCORME ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS DA RAÇA MERINA R. Chartres, nº6 e 4B (Loja 9) 7000-930 Évora

Para o efeito pretendido, junta-se em anexo carta com a proposta de delimitação territorial da ZIF referenciada às cartas militares na escala 1:25.000 n.ºs 437,438,448,449,459,460 e 470.

Declara-se que a proposta de delimitação territorial da ZIF acima identificada teve em atenção os requisitos descritos nos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, e que os prédios dos proprietários/produtores florestais que integram o núcleo fundador são maioritariamente constituídos por espaços florestais e apresentam uma área territorial de pelo menos 5% da área proposta para a ZIF.

O representante do núcleo fundador, _____

